DECRETO Nº 619, DE 07 DE AGOSTO DE 1.974.

Prorroga prazo de Título de Ocupação Provisória.

O SR. EMANUEL PONTES PINTO, Prefeito Municipal de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 2499/74,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 25 de maio do corrente ano, o constante das cláusulas estabelecidas no Título de Ocupação Provisória nº 06.21.60, expedido em 25 de maio do ano em curso, em favor da RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA;

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Emanuel Pontes Pinto)
PREFEITO MUNICIPAL

(Rodolfo Menezes Ruiz)
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO